

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

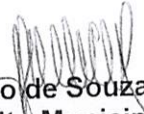
Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

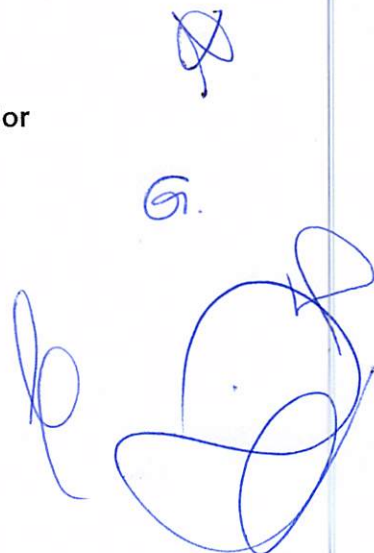
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019



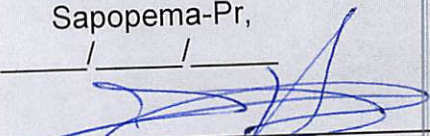
Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
Sapopema-Pr,



GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

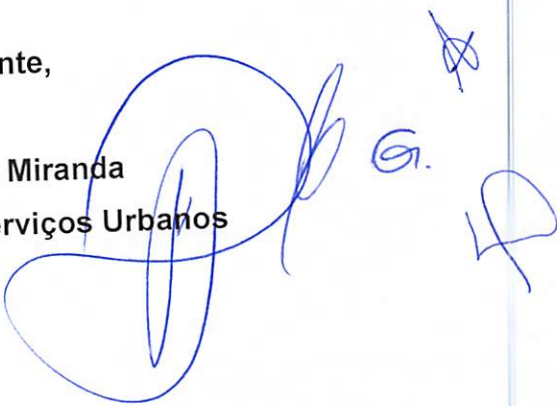
Sapopema - Pr, 10 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). Solicito Processo de Dispensa de Licitação em razão da necessidade e urgência na execução do serviço, com o objetivo de atender a necessidades de água para 42 famílias residentes no bairro Mambucas, assentamentos Bom Sucesso e Boa Esperança. Com fundamento do Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93. Em razão disso justifica-se a presente dispensa em razão da urgência. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

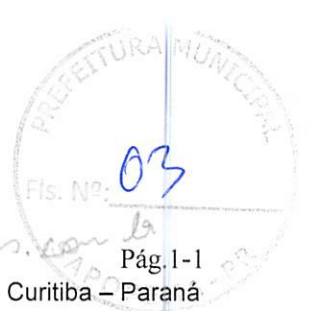

Osvaldo Ruivo de Miranda
Secretária de Obras e Serviços Urbanos





TECNOPOÇOS LTDA

ROD. BR 116 Nº 5469 – Fone 41 3367-6633 – Fax 41 3367-7217- 82590-200 – Curitiba – Paraná
CNPJ 78.183.027/0001-54 – Inscrição Estadual: 101.60463-25



TA - 486420/20 Curitiba, 05 de Agosto de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

AT. ADRIANE GUERREIRO

Atendendo a solicitação de V.Sa., apresentamos orçamento para Assistência Técnica de Poço Tubular Profundo a ser Executado em:
15 KM DO CENTRO DA CIDADE - MAMBUCAS - SAPOPEMA - PR

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Taxa de mobilização de equipe técnica e ferramental - preparação do canteiro de obras	GB	1	2.800,00	2.800,00
2	Instalação de conjunto motobomba submersa existente em poço tubular profundo	GB	1	1.000,00	1.000,00
3	Teste de vazão em poço tubular profundo com energia do cliente (Verificação dos parâmetros hidráulicos do poço - Nível Estático, Nível Dinâmico e Medição da Vazão)	GB	1	4.200,00	4.200,00
4	Retirada de conjunto motobomba submersa	GB	1	1.000,00	1.000,00
5	Locação de Grupo Gerador para Teste de Vazão - Energia do Cliente indisponível	GB	1	1.000,00	1.000,00
6	Relatório técnico dos serviços executados em poço tubular profundo	GB	1	250,00	250,00
TOTAL: R\$					10.250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$					10.250,00

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta : 10 DIAS
Prazo de Execução : 5 DIAS

Prazo de Início: A COMBINAR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

- 100,00% NA ASSINATURA DO CONTRATO

1. Projeto de Manutenção de Poço Tubular Profundo:

Este projeto orçamentário baseou-se em diversas manutenções poços de tipos de rochas similares. Entretanto, por tratar-se de uma estimativa, está sujeito a alterações.

2. Garantia de Quantidade e Qualidade da Água:

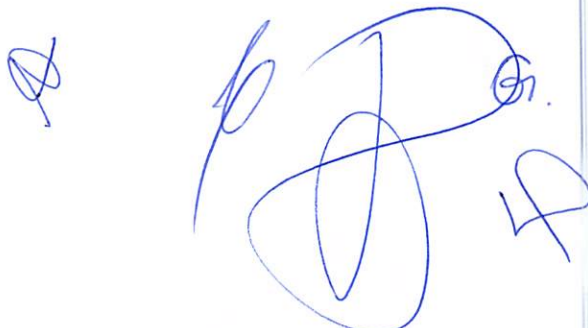
A Tecnoçoços NÃO garante a qualidade da água e a permanência da vazão calculada por tempo indeterminado, em função de que este depende do volume de água armazenada no aquífero e de sua recarga.

4. Providências do Cliente:

- Preparo das Condições de ACESSO (entrada e saída) do equipamento padrão de manutenção (caminhão acoplado com guincho elétrico) e;
- Enérgia elétrica.
- Banheiro para funcionários.
- Local para instalação do Trailler de apoio dos funcionários com água e luz disponível.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Depto. de Assistência Técnica

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO		Data: 8/5/2020 Nº 000194			
EMPRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA	CIDADE	SAOPEMA / PR		
CPF/CNPJ	76.167.733/0001-87	RG/I.E.			
ENDEREÇO	AV MANOEL RIBAS , 818	BAIRRO	CENTRO		
CEP	84.290-000	RESP.	Adriane Guerreiro		
FONE		SETOR			
CEL	43-984741283	EMAIL	adriane_adv@yahoo.com.br		
OBRA	Bairro Mambucas, aprox. 15 km do centro				
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO		UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
Transporte técnico de ferramental		unid	1	R\$ 1,950.00	R\$ 1,950.00
Serviço técnico de instalação de bomba e teste de bombeamento de 24 horas com gerador. Profundidade: 276 metros / Vazão do Poço em 2015: 3.5 m³/h. Obs. No local tem energia 110 e 220volts para funcionamento dos equipamentos da empresa.		unid	24	R\$ 550.00	R\$ 13,200.00
				VALOR DE SERVIÇO	R\$ 15,150.00
DESCRIÇÃO DE MATERIAL		UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
				VALOR DE MATERIAL	R\$ 0.00
				VALOR TOTAL	R\$ 15,150.00
CONDIÇÕES GERAIS: 1. Validade da Proposta: 60 dias 2. Prazo para inicio: 10 dias 3. Prazo de entrega: 10 dias 4. Condições de Pagamento: Mediante de Empenho / Faturamento 30 dias 5. Forma de Pagamento: Nota Fiscal e Boleto Bancário 6. Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca. 7. Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE. 8. Não responsabilidade da CONTRATADA se o Poço já existente não ter água.					
LUAN SUEHARA					
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA Depto de Assistência Técnica Fone: (41)3356-2516 / (41)99254-3720			Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.		
Rua Alferes Marcílio Machado, 600 Tingui 82600-140 Curitiba PR Fone: 41 3356-2516 CNPJ 02.765.312/0001-11 perfugel.com.br www.perfugel.com.br					



Hidros Lo

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
05
FIS. Nº

HPA – HIDRONORT POÇOS

ARTESIANOS

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

Cidade: Sapopema

Serviço: Teste de vazão em um poço de 276 metros com vazão medida no compressor em 3,5m³/hora

Relatório Técnico: O poço não tem os equipamentos, está somente perfurado, terá que alugar os equipamentos para o teste.

Dia: 17/06/2020

Técnico:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Mao de Obra 276 metros	R\$7.000,00	R\$7.000,00
02	Km Arapoti/Sapopema(ida e volta)240km	R\$2,50km	R\$600,00
03	Aluguel Cj. Motobomba	R\$3.100,00	R\$3.100,00
04	Aluguel de 276 m de Tubo 1"½	R\$20,00	R\$5.520,00
05	Aluguel de 276m de Cabo PP para bomba	R\$19,90	R\$5.492,40
06	Conexões, Isolantes, auto fusão	R\$250,00	R\$250,00
TOTAL			R\$21.962,40

OBS. Os valores dos alugueis são os mesmos valores de venda, temos que cobrar esse valor pois não temos garantia já que esse poço não foi perfurado por nossa empresa, e já ocorreu da bomba ficar enroscada e perdermos tudo os equipamentos colocados no poço, tem poço que ocorre desmoronamento. Se caso der tudo certo, aí o valor do aluguel dos equipamentos diminui 50% do valor.

Att.

Pricyele Diniz

ACEITE: _____

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ANEXO III

Nº folhas (USO EXCLUSIVO DO INSTITUTO)

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DE POÇO TUBULAR



Nº Portaria - Outorga Prévia: _____ / _____

Outorga de Direito

1. Razão Social: Prefeitura Municipal de Sapopema

2. Município: Sapopema

3. Poço nº: 1

4. Localidade: São Carlos

5. Aquífero: Paleozoico

6. Coordenadas do poço (UTM): X = _____ Y = _____ () 21 () 22

7. Empresa Executora: Instituto das Águas do Paraná - Equipe 2

A. CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO RECOMENDADAS

8. Demanda (m³/dia):

9. Vazão (m³/h): 3,5

10. Regime (h/dia):

11. N.E. (m): 23

12. N.D. (m):

13. Crivo (m):

B. CARACTERÍSTICAS DE PERFURAÇÃO

13. Perfuração/Método			14. Revestimento/Tipo: Aço			15. Filtro/Tipo			
φ (pol)	Intervalo (m)	Ext. (m)	φ (pol)	Intervalo (m)	Ext. (m)	φ (pol)	Intervalo (m)	Ext. (m)	Abert.
8 1/2	0-11,30	11,3	6	(+0,7)- 11,30	12				
6	11,30-276	264,7							

16. Pré-Filtro

17. Desenvolvimento

φ (mm)	Intervalo (m)	Vol. (m³)	Tipo	Tempo (h)

18. Cimentação

Volume (m³):	Intervalo (m): 0-11,30
19. Profundidade Final (m): 276	20. E.A. (m): 126, 258
21. Início da Perfuração: 21/10/2015	22. Término da Perfuração: 25/10/2015

C. CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS

Etapas	Q (m³/h)	N.E. (m)	Rebaixamento sp (m)	N.D. (m)	Q/sp (m³/h/m)	Crivo (m)	Equip. de Bombeamento

Observações:

Nome do Responsável Técnico:

Formação:

CREA:

Assinatura do Resp. Técnico:

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). Solicito Processo de Dispensa de Licitação em razão da necessidade e urgência na execução do serviço, com o objetivo de atender a necessidades de água para 42 famílias residentes no bairro Mambucas, assentamentos Bom Sucesso e Boa Esperança. Com fundamento do Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93. Em razão disso justifica-se a presente dispensa em razão da urgência. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

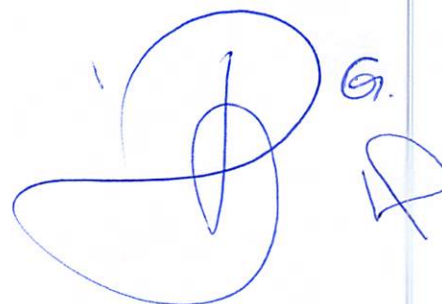
1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 10.250,00** (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

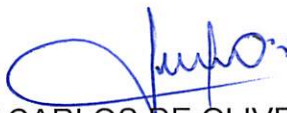
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Valor total: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

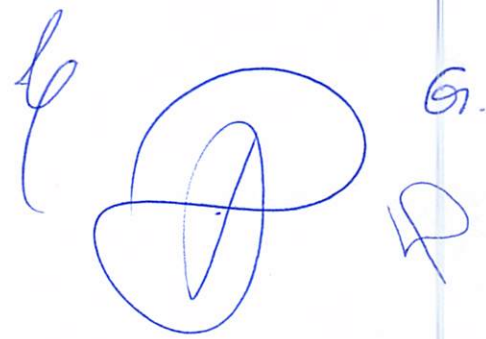
Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br


MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 36/2020** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interno
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

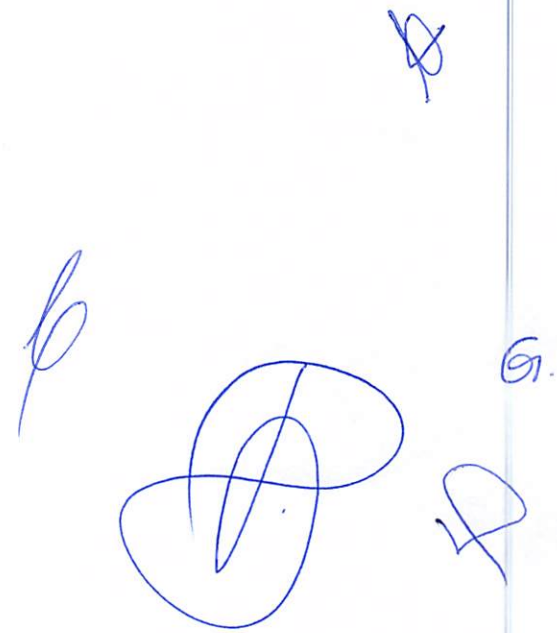
PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 06/2020 torna público que está dispensando da Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº. 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a dispensa da Licitação com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, a presente dispensa visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A mencionada solicitação tem por objetivo de atender a necessidades de fornecimento de água para 42 famílias residentes no bairro Mambucas, assentamentos Bom Sucesso e Boa Esperança. Em virtude do acontecimento natural climatológico, seca, definido como uma estiagem prolongada durante período de tempo suficiente para que a falta de precipitação (chuva) provoque grave desequilíbrio hidrológico, que assola o município de Sapopema Paraná, que o fenômeno da seca, atingiu diretamente as áreas rurais do município, onde não tem o serviço de saneamento básico (distribuição de água pela SANEPAR) como consta no Decreto nº 171/2019. Em razão disso justifica-se a presente dispensa devido ao valor e da urgência já que se faz necessário o atendimento da população. Sendo assim procede a presente Dispensa.

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Bom dia, conforme o contato via telefone, favor encaminhar as seguintes documentações para elaboração de contrato:



- * Contrato Social da Empresa;
- * CPF, RG do responsável pela assinatura do contrato;
- * Procuração caso seja procurador.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

-  Tecnopoços - Contrato Social.pdf
932.3kB
-  Tecnopoços - Última Alteração 22ª e Contrato Social Consolidado.pdf
620.8kB
-  RG e CPF Sr. Ferraz.pdf
768.3kB

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

" TECNOPOÇOS-PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA."

CONTRATO SOCIAL



JOSÉ FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, geólogo, residente e domiciliado/nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Gastão Câmara nº 600- portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.156.270-Pr e C.P.F. sob nº 318740709-97

OLI FOLTRAN, brasileiro, casado, maior, aposentado residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Carlos Leinig Junior nº 51- portador da Carteira de Identidade RG. nº 177.688-Pr e Título Eleitoral nº 6.570-Pr 1ª Zona -66ª/ seção e RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, maior, mestre sondador, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr à Rua Antonio Pastor de Aguiar nº 104- portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.779.223-Pr e C.P.F. sob nº 036.228.439-34, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de "TECNOPOÇOS-PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA", com sede e foro nesta cidade de Curitiba-Pr., ROD. BR. CENTO E DEZESSEIS nº 4911-HIGIENOPOLIS.

SEGUNDA:- A sociedade terá como ramo:- PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

serviço que é selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

LAURENÇO MOTA
Av. Mar. Manoel de Barros, 127 - Fone (41) 3227-1111
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original e documento que me foi exibido. DOUTOR
Curitiba, 05 NOV. 2012 Paraná

GR.

RP

" TECNOPOÇOS - PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTE-
SIANOS LTDA."

CONTRATO SOCIAL

Fla 02



TERCEIRA:- O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, ini-
ciando suas atividades a partir de 1º de novembro de 1984.

QUARTA:- O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na
forma prevista neste ato na importância de Cr\$ 24.000.000(vinte-
e quatro milhões de cruzeiros) dividido em 24.000.000(vinte e -/
quatro milhões)de cotas de Cr\$ 1,00(hum cruzeiro)cada que ficará/
distribuídos entre os sócios cotistas nas seguintes proporções:

-JOSÉ FERRAZ DE MENEZES JUNIOR, subscrive e realiza nesta data/
8.000.000(oito milhões)de cotas de Cr\$ 1,00(hum cruzeiro)cada, to-
talizando Cr\$ 8.000.000(oito milhões de cruzeiros)da seguinte for-
ma:-

-Cr\$ 3.000.000(treze milhões de cruzeiros)representados por um /
Veículo Marca FIAT modelo GL, ano de fabricação 1978-Placas AV-/
0267. .

-Cr\$ 2.000.000(dois milhões de cruzeiros)integralizados neste ato
em moeda corrente do País.

-Cr\$ 3.000.000(treze milhões de cruzeiros)que serão integraliza-/
dos no prazo de 180(cento e oitenta)dias em moeda corrente do /
País.

-OLI POLTRAN, subscrive e realiza nesta data 8.000.000(oito milh-
ões)de cotas de Cr\$ 1,00(hum cruzeiro)cada, totalizando Cr\$.....
8.000.000(oito milhões de cruzeiros)da seguinte forma:-

-Cr\$ 3.000.000(treze milhões de cruzeiros)representados por um /
TELEFONE COMERCIAL.

-Cr\$ 2.000.000(dois milhões de cruzeiros)integralizados neste ato
em moeda corrente do País.

-Cr\$ 3.000.000(treze milhões de cruzeiros)que serão integraliza-/
dos no prazo de 180(cento e oitenta)dias, em moeda corrente do /
País.

-RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO, subscrive e realiza nesta data /

9ª TABELA - MO/IA
Av. Mis. ...
AUTENTICO
A presente copia fotostática ...
o documento que me ...
Coritiba. 05 NOV. 012 Parana

G.

R

" TECNOPOÇOS-PRÉPURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIA-
NOS LTDA."

CONTRATO SOCIAL

Fla 04



cação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

NOTA:- A sociedade será administrada, por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial/da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos/ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, /fiança ou cauções de favor.

DECISA:- Ficam investidos na função de gerentes da sociedade os / sócios JOSÉ FERREIRA DE MENDONÇA JUNIOR e RAIMUNDO RODRIGUES DA- / MACEDO, os quais ficarão dispensados da prestação de caução.

DECISA PRIMEIRA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, per- / ceberão os sócios a título de remuneração " PRO LABORE"., a / quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal / previsto pelo imposto de renda, a qual será levada à conta de / despesas gerais da sociedade.

DECISA SEGUNDA:- O ano social, coincidirá com o ano civil, deven- / do a 31 de dezembro, ser procedido o Balanço Geral da sociedade / obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à maté- / ria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital social, podendo os lucros a critério / dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade

DECISA TERCEIRA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá / necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a socieda- / de em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente, / ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e / Aquela. Após a liquidação solvido o ativo e passivo, será o sócio superávit, quitado de seus haveres, se existirem estes na con- /

W. LABRELLUNATO V. MOTA
Av. ... 1222-400
AUTENTICACAO
A presente cópia foi verificada e encontra-se
em conformidade com o original.
DOUTOR
Cantina 05 NOV 2011

61

"TECNOPOÇOS-PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA."

CONTRATO SOCIAL

Fla 05




formidade do fomal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, tambem, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

PARAGRAFO UNICO - Se o quadro social estiver composto por mais / de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivo, a sociedade poderá continuar com os sócios sobrevivente, e ainda com mais herdeiros, se for de interesse destes.

E, por assin terem justos e contratados, lavram/ datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado por seus sócios, no verso de suas folhas.

Curitiba, 17 de outubro de 1984



JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR


OLI FOLTRAN


RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO

" DEMONSTRAÇÃO E USO DA FIRMA"

TECNOPOÇOS-PERFURAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIA - NOS LTDA."


JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR

" DEMONSTRAÇÃO E USO DA FIRMA"

TECNOPOÇOS-PERFURAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA."


RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO



61.

"TECNOPOÇOS - E INSTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTE-
SIANOS LTDA."



CONVÊNIO SOCIAL

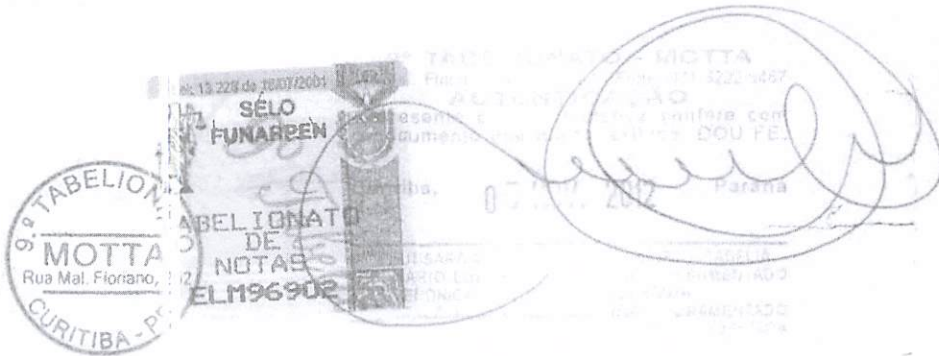
Fla 06

Curitiba, 17 de outubro de 1994

Assinaturas:-

ADIL PEDRO TURBAY

Jacira Dallabona
JACIRA DALLAGRANA



Handwritten mark or signature.

Large handwritten signature in blue ink, possibly 'G. G.' or similar.



**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS
ARTESIANOS LTDA-EPP
CNPJ 78.183.027-0001-54
VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FI.01**

JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Geólogo, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arthur Leme, 351 - Bacacheri CEP. 82510220 - Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.156.270-1 SSP/PR e CPF. 318.740.709.97, **RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, Natural de Ouricuri/PE, nascido em 18/08/1946, Mestre Sondador, residente e domiciliado a Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 1050 - Portão - CEP. 80330-340 - Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.779.223-7 SSP/PR e CPF. 036.228.439-34, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a Razão Social de "**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP**" com sede e foro a BR 116, Nº 4911 Higienópolis - CEP. 82590-200 - Curitiba/PR, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Numero 41200593769 em 24/10/1984 e Vigésima Primeira Alteração de Contrato Social sob o Nº 20111150248 em 03/06/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA - O OBJETO DA SOCIEDADE QUE ERA "PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SONDAGENS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA, CONSULTORIA DO MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, passa a ser: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SONDAGENS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA, CONSULTORIA DO MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E GEOLOGIA.

CLAUSULA SEGUNDA - O Endereço da Sociedade que era "BR 116, Nº 4911 Higienópolis - CEP. 82590-200 - Curitiba/PR passa a ser "Rod. BR 116 , 5469 - Bairro Alto - CEP. 82590-200 - Curitiba/PR".

CLAUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações havidas, resolvem os sócios de comum acordo consolidar as Clausulas em vigor do Contrato Social e alterações posteriores, ficando a sua redação como segue:

**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE POÇOS
ARTESIANOS LTDA-EPP
CNPJ 78.183.027/0001-54
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS
ARTESIANOS LTDA-EPP
CNPJ 78.183.027-0001-54
VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL F1.02**

JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Geólogo, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arthur Leme, 351 – Bacacheri - CEP. 82510220 – Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.156.270-1 SSP/PR e CPF. 318.740.709.97, **RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO**, brasileiro, Maioi, Natural de Ouricuri-PE, nascido em 18/08/1946, Mestre Sondador, residente e domiciliado a Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 1050 – Portão – CEP. 80330-340 - Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.779.223-7 SSP/PR e CPF. 036.228.439-34, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a Razão Social de “**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP**” com sede e foro a BR 116, Nº 5469 – Bairro Alto – CEP. 82590-200 - Curitiba/PR, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 41200593769 em 24/10/1984 e Vigésima Primeira alteração de Contrato Social sob o Nº 20111150248 em 03/06/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a Razão Social de “**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP**” com sede e foro a BR 116, Nº 5469 – Bairro Alto – CEP. 82590-200 - Curitiba/PR, o prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Novembro de 1984.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de “**PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SONDAgens, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUA, CONSULTORIA DO MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E GEOLOGIA**”.

CLAUSULA TERCEIRA - Os sócios já qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades comerciais.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social já integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) divididos em 900.000 (Novecentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR	50,00	450.000	450.000,00
RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO	50,00	450.000	450.000,00
TOTAL	100,00	900.000	900.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



**TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS
ARTESIANOS LTDA-EPP
CNPJ 78.183.027-0001-54
VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL F1.03**

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais ainda que impliquem em Alteração Contratual deverão ser tomadas por todos os sócios que integram o capital da sociedade.

CLAUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro, direito este que será exercido em 30 (Trinta) dias contados da notificação escrita do sócio alienante.

*CLAUSULA OITAVA - A administração da Sociedade caberá aos sócios **JOSÉ FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR e RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO**, aos quais competem o uso da firma isoladamente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vetado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor. Para desempenho das funções acima, fica a mesma dispensada da Prestação de Caução.*

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores poderão fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado constituir mandatário, o qual poderá agir nos limites do quanto disposto em procuração outorgada pelo sócio administrador e registrada em cartório, atendendo-se o disposto no artigo 1.018 do Código Civil.

CLAUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado.



TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP
CNPJ 78.183.027-0001-54
VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FI.04**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-os fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba (PR), 03 de Agosto de 2012.

TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:

Cyatin
CLÁUDIO MARTIN
RG. 5.114.834-9 SSP/PR

[Signature]
JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR

[Signature]
RUBERLEI JOSÉ FERREIRA
RG 2.229.337-0 SSP-PR

[Signature]
RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2012
SOB NÚMERO: 20125482710
Protocolo: 12/548271-0, DE 15/08/2012
Empresa: 41 2 00593/6 9
TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Large signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.183.027/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1984
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TECNOPOCOS PERF E ASSIST TEC DE POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 5469	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 82.590-200	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO codex@bol.com.br	TELEFONE (41) 3223-4383/ (41) 3027-7474
------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 08:23:53 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.183.027/0001-54**Razão Social:** TECNOPOCOS PERF E ASSIST TEC DE POCOS ARTESIANOS LTDA**Endereço:** ROD BR CENTO E DEZESSEIS_(BR 116) 4911 / BAIRRO ALTO /
CURITIBA / PR / 82590-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020**Certificação Número:** 2020080403125214500453

Informação obtida em 10/08/2020 08:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECNOPOCOS PERF E ASSIST TEC DE POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: 78.183.027/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

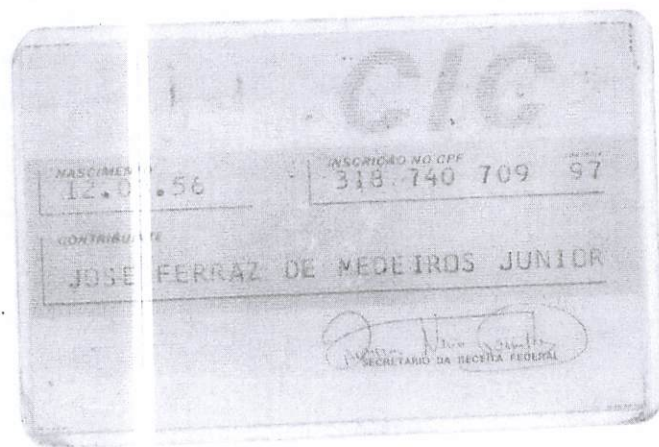
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:30:03 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **18FE.4AE3.C0AB.A923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten mark

Handwritten signature



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 156.270-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/1991

NOME JOSE FERRAZ DE MEDEIROS JUNIOR

FILIAÇÃO JOSE FERRAZ DE MEDEIROS
ALICE FERREIRA CAMARGO DE MEDEIROS

NATURALEZA IUAITI/PR DATA DE NASCIMENTO 12/03/1956

DCC ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE

C.NAS 8610, LIVRO=18, FOLHA=46V

CPF

CATEGORIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Naquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

31

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *[Signature]*

[Large handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 36/2020, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão P. de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 36/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, sendo assim, ratifica-se o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Dispensa, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Senhora Prefeito, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 06/2020 de 03/02/2020, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Geovana G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade de justificar sobre **Dispensa de Licitação nº. 36/2020**. Dando início a reunião a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender a necessidade de fornecimento de água para 42 famílias residentes no bairro Mambucas, assentamentos Bom Sucesso e Boa Esperança. Em virtude do acontecimento natural climatológico, seca, definido como uma estiagem prolongada durante período de tempo suficiente para que a falta de precipitação (chuva) provoque grave desequilíbrio hidrológico, que assola o município de Sapopema Paraná, que o fenômeno da seca, atingiu diretamente as áreas rurais do município, onde não tem o serviço de saneamento básico (distribuição de água pela SANEPAR) como consta no Decreto nº 171/2019. Sendo assim procede a presente Dispensa. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa: **TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com o valor de R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa que apresentou melhor oferta fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Geovana G. dos Santos Nascimento

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 578.183.027/0001-54

VALOR TOTAL DE R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 153/2020

VIGENCIA DE 31 de dezembro de 2020

Sapopema, 10 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Of. CPL Nº 153/2020.

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.

Para:

TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

Curitiba - Pr

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 36/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução de uma via através do Correio.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

GA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 153/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 36/2020**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, Rodovia BR 116, nº 5469 – Bairro Alto – CEP: 82.590-200, Telefone **(41) 3367-6633** e-mail: secretaria@tecnopocos.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.183.027/0001-54, neste ato representado pelo Sr. José Ferraz de Medeiros Junior, brasileiro, empresário, portadora do RG nº 1.156.270-1 SSP/PR e C.P.F. nº 318.740.709-97, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
01	01	TX	Taxa de mobilização de equipe técnica e ferramental-preparação do canteiro de obras.	2.800,00	2.800,00
02	01	Seç	Instalação de conjunto motobomba submersa existente em poço tubular profundo.	1.000,00	1.000,00
03	01	Srç	Teste de vazão em poço tubular profundo com energia do cliente (verificação dos parâmetros hidráulicos do poço – Nível Estático, Nível	4.200,00	4.200,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Dinâmico e Medição da Vazão).					
04	01	Srç	Retirada de conjunto motobomba submersa.	1.000,00	1.000,00
05	01	Srç	Locação de grupo gerador para teste de vazão – energia do cliente indisponível.	1.000,00	1.000,00
06	01		Relatório técnico dos serviços executados em poço tubular profundo.	250,00	250,00
Valor Total:					10.250,00

Contratado através da **Dispensa nº 36/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 36/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago após a execução do serviço e entrega de relatórios referente aos serviços executado, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - Os serviços deverão ser executado em no máximo 10 (dez) dias corridos após a solicitação através de requisição enviada por email pelo setor responsável.

- Os serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido**, lembrando que a nota deverá ser enviada para o e-mail que fez a solicitação, logo após sua emissão.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo para a prestação do serviço é até 20 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

DO REAJUSTE

CLAUSULA SÉTIMA – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

SANÇÕES DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema-Pr, 10 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADA
TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 069.239.379-06

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Sapopema, 11 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:984CF294

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR. NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: TECNOPOÇOS PERF E ASSIST TEC DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ:578.183.027/0001-54

VALOR TOTAL DE R\$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 153/2020

VIGENCIA DE 31 de dezembro de 2020

Sapopema, 10 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8F876C05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
(Processo Licitatório nº140/2020)

Aquisição de duas motoniveladoras novas, ultima serie, zero hora (pagos com recursos financiados pelo Contrato de Repasse 0520989 FV62 – Caixa Econômica Federal (FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo ai edital

OBJETO:.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.279.428,58 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate às 13h do dia 26/08/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h15min horas do dia 26/08/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min horas do dia 26/08/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-

1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.
Sengés,

Sengés, 07 de agosto de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AF64D76F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 081/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2020
Ampla Concorrência

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (preventivas mensais e mais janelas corretivas) nos equipamentos odontológicos e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana e Rural, Farmácia Municipal de Sengés, Ambulatório de Especialidades e APAE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- SOARES E BALABOS, no lote 01 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

HOMOL: 11/08/2020.

Obs. 1 A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 11 de agosto de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C90F7754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, **conclusão de execução de 40 unidades habitacionais do empreendimento Morar Bem Paraná sub-50, localizado no bairro Jardim Bela Vista**, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital.

VENCEDOR:- ZARAMELLA & ZARAMELLA COMERCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA com o valor global de R\$ 346.583,51 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
HOMOL/ADJ: 10/08/2020.

OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 10 de agosto de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	36	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM GERADOR, NO BAIRRO MAMBUCA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.	
Dotação Orçamentária*	1008202010082020102500030000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.250,00	
Data Publicação Termo ratificação	10/08/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)